



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 2.426, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que, a importância da participação social para a avaliação, definição de diretrizes da política pública da Cultura em conformidade ao Plano Nacional de Cultura e a Portaria do Ministério da Cultura (MINC) nº 45 de 14 Julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal da Cultura que, será responsável pela condução dos trabalhos, gestão e organização do CMC, conforme segue:

I- Evaldo Claudino de Almeida, Gestor - Secretário Municipal de Cultura e Turismo;

II- Laila Valois Chucre;

III- Flávio Roberto do Nascimento;

IV- Renata da Silva Costa;

V- Lucilene Ferreira da Silva;

VI- Cassandra de Paula;

VII- Fabiana Siqueira Mina;

VIII- Mayara Veríssimo de Lima;

IX- Vera Athayde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos